

RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

Folha nº

Processo

RSD

020116/004164/2025

OFÍCIO Nº 434/2025/SUMLIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2025 – P.A nº: RSD-020116/004164/2025

EMPRESA: UNIQUE MEDICAMENTOS

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2025 – P.A nº: RSD-020116/004164/2025

I - Relatório:

Trata-se de solicitação de esclarecimento apresentado pela empresa **UNIQUE MEDICAMENTOS** ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2025 – P.A nº: RSD-020116/004164/2025**, cujo objeto é o “Registro de Preços para Aquisição de Nutrição Enteral, Suplemento e Complemento Alimentar para atender ao(s) Programa(s) de Saúde Especializado(s), pelo período de 12 meses, através da Secretaria Municipal de Saúde – FMS...”.

A empresa supracitada apresentou o pedido de esclarecimento ao edital referido em **05/12/2025**. Destacamos que tal solicitação é **TEMPESTIVA**, haja vista que a publicação do edital indicou, inicialmente, a data **11/12/2025** para abertura das propostas. Considerando a natureza técnica dos questionamentos, esta Superintendência de Licitações e Contratos encaminhou para a Secretaria Requisitante, a qual forneceu a resposta abaixo elencada:

II – Questionamento:

Requer a empresa resumidamente:

“Encaminhamos, para análise, a solicitação de **aceitação do produto ofertado**.

No **Lote 03**, o edital solicita “...com proteínas à base de soro de leite...”, indicando como sugestões as marcas **Isosource Soya Fiber**, **Nutri Enteral**, **Soya Fiber** e **Isosource Soja Fiber 1.2**.

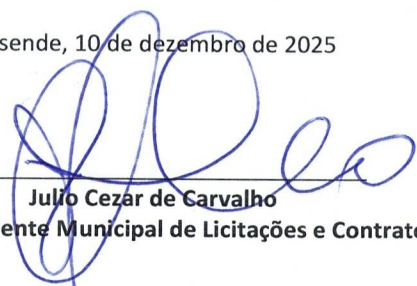
Propomos o produto **Nutro Premium 1.2 – 1000 ml (Sistema Aberto)**. Contudo, assim como as marcas sugeridas no edital, o produto por nós ofertado **não possui proteínas à base de soro de leite**, conforme demonstrado na ficha técnica anexa. Dessa forma, solicitamos a **aceitação da marca ofertada**, visto que apresenta equivalência técnica em relação às referências mencionadas no edital.”

III - Resposta:

“Em resposta ao questionamento da empresa **UNIQUE HOSPITALAR**, informo que não serão aceitas outras apresentações de nutrições enterais que não sejam as informadas na referência do descritivo do produto solicitado para aquisição.”

Na expectativa de haver atendido ao solicitado, renovamos protesto da mais alta estima e consideração, contando com a participação da empresa no certame.

Resende, 10 de dezembro de 2025



Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625